

Ciente que o avanço dos casos do coronavírus (COVID-19) no Brasil está impactando a oferta de eventos e cursos presenciais para os profissionais das EFPC, o ICSS informa que, em caráter excepcional, será aceita maior pontuação no Programa de Educação Continuada - PEC no registro de eventos e treinamentos realizados na modalidade de ensino a distância (EaD), realizados no período de 16 de março a 30 de junho de 2020. Lembramos que o regulamento do PEC exige o mínimo de 30 créditos a cada ano, e que a pontuação é creditada conforme a data de conclusão do curso. As demais regras estão mantidas. [Clique aqui](#) para consultar regulamento do PEC.

**Fonte:** Acontece Abrapp, em 20.03.2020.